



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Trata-se de procedimento instaurado com vistas a Contratação Direta, por Inexigibilidade de Licitação, do Centro de Direitos Humanos e Educação Popular de Campo Limpo, instituição especializada e de renome, para ministrar o “Curso Habilidades e Ferramentas para Facilitadoras e Facilitadores de Justiça Restaurativa”, a ser realizado no período de 24 a 27 de outubro.

O valor da contratação é de R\$ 32.000,04 (trinta e dois mil reais e quatro centavos).

Por intermédio do Parecer Jurídico nº. 504/2023 - AJSEADM, a Assessoria Jurídica concluiu pela conformidade legal da instrução e não vislumbrou impedimento ao prosseguimento do feito, cuja motivação integra este ato decisório (art. 62, §1º da Lei nº 8.972/2020).

Portanto, conforme previsão autorizativa do parágrafo único do art. 2º da Portaria nº. 011/2023 – SA, AVOCO o poder subdelegado por meio do art. 1º, I da mesma norma, ao passo que **AUTORIZO** a contratação pretendida, consoante competência delegada pelo artigo 4º, I, da Portaria nº. 823/2023 – GP, de 24 de fevereiro de 2023.

À Coordenadoria de Convênios e Contratos, para as providências subsequentes.

Belém, 21 de setembro de 2023.

ADRIANA HELOISA DE MENEZES PINHEIRO
SECRETARIO DE ADMINISTRACAO EM EXERCÍCIO

